

<b>COMPETIÇÃO:</b>		<b>Escala de Arbitragem Série B 2024</b>		<b>RODADA:</b>	<b>9ª</b>
<b>Jogo:</b>	<b>CASTELO F.C.</b>	<b>x</b>	<b>S.C. BRASIL CAPIXABA</b>		
Local:	CASTELO	Data:	18/10/24		
Estádio:	EMILIO NEMER	Hora:	19:30		
Árbitro:	<b>CBF</b>	MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO			
Assistente 1:	<b>CBF</b>	PEDRO AMORIM DE FREITAS			
Assistente 2:	<b>CBF</b>	LEONARDO KNIDEL ENTRINGER			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	CARLOS HENRIQUE DA MATA SANTOS			
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 13:30 DA FES E NO TREVO DE ARACÊ MARECHAL FLORIANO ÀS 14:30 E TRÂNSITO ÀS 16:00 EM VENDA NOVA				
<b>Jogo:</b>	<b>A.A. SÃO MATEUS</b>	<b>x</b>	<b>LINHARES F.C.</b>		
Local:	PINHEIROS	Data:	19/10/24		
Estádio:	JOÃO SOARES DE MOURA FILHO	Hora:	15:00		
Árbitro:	<b>CBF</b>	VANESSA DE SOUZA GUIJANSQUE			
Assistente 1:	<b>FES</b>	FELIX FIGUEIREDO RIBEIRO			
Assistente 2:	<b>FES</b>	LUAN GAIA			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	ABRAÃO PEREIRA			
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 07:00 DA FES, TRANSITO ÀS 09:30 EM LINHARES E ÀS 10:45 EM SÃO MATEUS.				
<b>Jogo:</b>	<b>E.C. TUPY</b>	<b>x</b>	<b>CAPIXABA S.C.</b>		
Local:	VILA VELHA	Data:	20/10/24		
Estádio:	GIL BERNADES	Hora:	10:30		
Árbitro:	<b>CBF</b>	WESLEY SILVA DOS SANTOS			
Assistente 1:	<b>CBF</b>	VAGNER NASCIMENTO			
Assistente 2:	<b>CBF</b>	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	FRANCISCO CÁSSIO RODRIGUES MARTINS			
Analista de Campo:	<b>CBF</b>	MARCOS ANDRE GOMES DA PENHA			
<b>Jogo:</b>	<b>VILAVELHENSE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>ESPÍRITO SANTO S.E. (C.T.E.)</b>		
Local:	VILA VELHA	Data:	20/10/24		
Estádio:	GIL BERNADES	Hora:	15:00		
Árbitro:	<b>FES</b>	RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE			
Assistente 1:	<b>FES</b>	DANILO OLIVEIRA GUIMARÃES PAULA			
Assistente 2:	<b>CBF</b>	LARISSA KNIDEL ENTRINGER			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	WENDEL LOUREIRO CABRAL			
Analista de Campo:	<b>CBF</b>	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES			
<p><b>Obs.1</b> - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;</p> <p><b>Obs.2</b> - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.</p> <p><b>Obs.3</b> - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.</p> <p><b>Obs.4</b> - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.</p> <p>§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.</p>					